



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 010/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 906/2007 a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício;

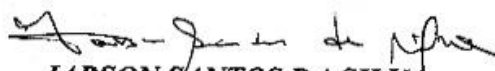
RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o servidor **JOSÉ ALISSON SOUSA MARTINS**, mat. nº **1991**, motorista, lotado na Secretaria de Transportes, para a Secretaria de Administração com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Os efeitos pecuniários desta portaria retroagem seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 03 de Janeiro do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL